



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 282/2025

Data: 25 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTÓCOLO N° 42.359

EM 28/11/2025 AS 14:09

André
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja realizado estudo para a implantação de uma pista municipal de motocross, com o objetivo de atender a uma demanda antiga dos praticantes da modalidade, que há tempos solicitam uma estrutura adequada para a prática desse esporte no Município.

Guaíra, em 25 de novembro de 2025.


GILMAR SOARES DA FONSECA
Vereador Autor

Justificativa:

A criação de uma pista municipal de motocross apresenta-se como uma iniciativa de grande relevância social, esportiva e econômica para o Município. Trata-se de uma modalidade em constante expansão, que reúne praticantes de diversas faixas etárias e atrai significativo público em treinos, eventos e competições.

Atualmente, muitos pilotos e entusiastas não possuem um espaço apropriado e seguro para realizar suas atividades, o que os leva a utilizar áreas irregulares ou inadequadas, gerando riscos de acidentes, danos ambientais e possíveis conflitos com moradores. A construção de uma pista oficial, planejada e regulamentada, proporcionará um ambiente seguro, controlado e tecnicamente adequado para a prática esportiva.

Além de incentivar o esporte e promover qualidade de vida, a pista poderá gerar impactos positivos na economia local. Eventos e competições movimentam o comércio, fortalecem o setor de serviços, atraem visitantes e contribuem para o turismo esportivo, valorizando a imagem do Município. A estrutura também poderá revelar novos talentos, ampliar ações esportivas e promover maior integração entre jovens, famílias e comunidade.

Do ponto de vista social, a implantação desse espaço representa uma alternativa saudável de lazer e convivência, estimulando disciplina, respeito às normas e uso adequado dos espaços públicos. Para o Município, trata-se de reafirmar seu compromisso com o desenvolvimento esportivo, a promoção do bem-estar e o fomento de atividades que impulsionam o desenvolvimento econômico e social.

Diante do exposto, a implantação da pista municipal de motocross mostra-se plenamente justificada, atendendo a uma demanda legítima da população e contribuindo de forma significativa para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer.